

Ministério: MOPTC - Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Organismo: INAC, IP - Instituto Nacional de Aviação Civil

Missão: Promover o desenvolvimento seguro, eficiente e sustentado das actividades da aviação civil através de regulação, regulamentação, certificação, licenciamento e fiscalização.

As atribuições do INAC, I.P. estão especificadas no Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril.

Visão: Projectar o INAC, IP como autoridade reguladora da aviação civil, prestigiada e reconhecida pelo seu desempenho e qualidade.

**Objectivos estratégicos (OE):**

**OE1** - Garantir a segurança da aviação civil promovendo uma eficaz regulação e regulamentação do sector, bem como a eficiente acção inspectiva e fiscalizadora

**OE2** - Promover o desenvolvimento sustentado do sector da aviação civil através de uma regulação económica adequada

**OE3** - Melhorar o desempenho e a qualidade dos serviços prestados de forma a assegurar a sustentabilidade do INAC, IP

Objectivos Operacionais	Meta Ano N-1	Meta Ano N	Ano N			Desvios	
			Resultado	Concretização			
				Superou	Atingiu		Não Atingiu
<b>EFICÁCIA</b>							
<b>OB 1</b>	<b>Ponderação de 70%</b>						
Garantir a evolução permanente da regulação de acordo com as necessidades do sector, promovendo o seu desenvolvimento sustentado e a segurança	<b>Ind 1</b>						
		- 1 Diploma a transpôr o anexo 2 da ICAO; - 1 Diploma com o Código Registo Aeronáutico (Anexo 7 da ICAO); - 1 Diploma a transpôr a Directiva CE 23/2006; - 1 Diploma a criar o regime sancionatório no âmbito da Regulamentação Europeia sobre as Normas de Base Comuns relativas à Segurança da Aviação Civil; - Elaboração de 2 procedimentos respeitantes ao Anexo 3 do Regulamento CE 8/2008 (OPS- EU); - Elaboração de 2 procedimentos e 2 circulares do Regulamento CE 2042/2003.	NA	31-12-2008			
	<b>Peso</b>	50%					
	<b>Ind 2</b>						
		Proposta de modelo económico de regulação de aeroportos	NA	31-12-2008			
	<b>Peso</b>	20%					
	<b>Ind 3</b>						
		Contribuir para o desenvolvimento do sector Nº de relatórios sectoriais publicados	NA	1			
	<b>Peso</b>	15%					
	<b>Ind 4</b>						
	Proposta de reavaliação das condições de acesso ao mercado: sector da aviação civil	NA	31-12-2008				
<b>Peso</b>	7,5%						
<b>Ind 5</b>							
	Proposta de reavaliação das condições de acesso ao mercado: assistência em escala	NA	31-12-2008				
<b>Peso</b>	7,5%						
<b>OB 2</b>	<b>Ponderação de 30%</b>						
Aumentar a acção de supervisão garantindo a segurança	<b>Ind 6</b>						
		Aumentar o nº. de auditorias, inspecções, acções correctivas e inspecções a aeronaves de países terceiros que utilizem aeródromos nacionais	312	362			
	<b>Peso</b>	50%					
	<b>Ind 7</b>						
	Auditorias e Inspeções realizadas Auditorias e Inspeções planeadas	NA	100%				
<b>Peso</b>	50%						

EFICIÊNCIA		Ponderação de 60%							
OB 3	Aumentar a sustentabilidade económico-financeira	Ind 8	Reduzir custo operacional por certificações / licenciamentos / autorizações Custos Operacionais N.º de certificações/licenciamentos/autorizações	363 €	350 €				
		Peso	25%						
		Ind 9	Taxa de cobertura de custos por proveitos próprios Proveitos Operacionais Próprios Custos Operacionais	111%	117%				
		Peso	25%						
		Ind 10	Grau de cumprimento orçamental Despesas de funcionamento (executadas) Despesas de funcionamento (orçamentadas)	89%	100%				
		Peso	25%						
		Ind 11	Elaborar o projecto de revisão e actualização do sistema de taxas do INAC	NA	31-10-2008				
		Peso	12,5%						
		Ind 12	Implementar informação de reporte e controlo dos custos e proveitos por Unidade Orgânica	NA	31-10-2008				
		Peso	12,5%						
OB 4		Ponderação de 40%							
Desenvolver competências dos recursos humanos específicas no sector da aviação civil	Ind 13	Dispôr de um manual de recrutamento e formação do pessoal nos termos da regulamentação técnica internacional	NA	31-12-2008					
	Peso	50%							
	Ind 14	Indicador de formação do serviço N.º horas de formação realizadas N.º horas de formação previstas	NA	75%					
	Peso	50%							
QUALIDADE									
OB 5		Ponderação de 100%							
Melhorar a imagem organizacional e qualidade dos serviços prestados	Ind 15	Aplicar a funcionalidade Sistema Informático Integrado do INAC (SINAC) no âmbito dos seguintes processos: - Organizações de formação	NA	15-12-2008					
	Peso	30%							
	Ind 16	Elaborar um inquérito de clima e cultura organizacional	NA	30-11-2008					
	Peso	30%							
	Ind 17	N.º de sessões de sensibilização e divulgação de informação ao sector da aviação civil	NA	3					
	Peso	30%							
	Ind 18	Melhorar a qualidade de serviço Prazo médio de dias de resposta por tipo de documentos, ponderado pelo n.º de actos regulatórios	NA	17					
	Peso	10%							

Justificação para os desvios ...

#### Explicitação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

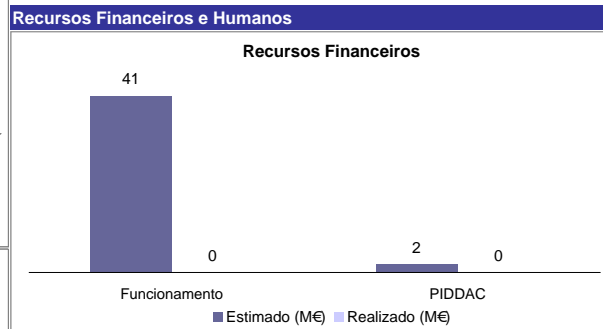
## Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	80		
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	448		
Técnico Superior	12	1740		
Coordenador Técnico	9	0		
Assistente Técnico	8	344		
Encarregado geral operacional	7	0		
Encarregado operacional	6	0		
Assistente Operacional	5	60		
<b>TOTAL</b>		<b>2672</b>	<b>0</b>	

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	41,36		
PIDDAC	1,87		

Parâmetros	Eficácia	Eficiência	Qualidade
	Ponderação 40%	Ponderação 30%	Ponderação 30%
<b>Avaliação final do serviço</b>			
Bom		Satisfatório	Insuficiente

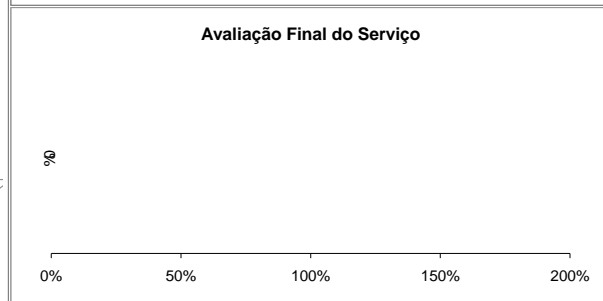
Eficácia						
Ind 1	Ind 2	Ind 3	Ind 4	Ind 5	Ind 6	Ind 7
OB 1			OB 2			



Eficiência						
Ind 8	Ind 9	Ind 10	Ind 11	Ind 12	Ind 13	Ind 14
OB 3			OB 4			



Avaliação Final do Serviço			
Ind 15	Ind 16	Ind 17	Ind 18
OB 5			



Objectivo 1	
Ind 1	Diplomas: Data de entrada no GAB.SEAOPC / Procedimentos: Data de aprovação pelo CD
Ind 2	Data de aprovação pelo CD
Ind 3	Data de publicação do relatório
Ind 4	Data de aprovação pelo CD
Ind 5	Data de aprovação pelo CD
Objectivo 2	
Ind 6	Plano e registo de auditorias elaborado pelo INAC (Seg. Operacional, Infra-Estruturas e Navegação Aérea e FALSEC)
Ind 7	Plano e registo de auditorias elaborado pelo INAC (Seg. Operacional, Infra-Estruturas e Navegação Aérea e FALSEC)
Objectivo 3	
Ind 8	Registo de Actividade do INAC
Ind 9	Registo de Actividade do INAC
Ind 10	Registo de Actividade do INAC
Ind 11	Data de entrada no GAB.SEAOPC
Ind 12	Registo de Actividade do INAC
Objectivo 4	
Ind 13	Data de aprovação pelo CD
Ind 14	Plano de Formação <i>versus</i> Relatório de Formação
Objectivo 5	
Ind 15	Data de implementação
Ind 16	Data de realização do estudo
Ind 17	Registo de Actividade do INAC
Ind 18	Registo de Actividade do INAC

Nota 1	O número de recursos planeados corresponde ao número de recursos existentes em 31/12/2007 acrescidos dos recursos que se pretende recrutar no decorrer de 2008 (nesta fase não foram tidos em consideração os dias de trabalho existentes).
Nota 2	Nos indicadores cujo resultado é medido através de datas considera-se para efeito de classificação de cumprimento: - Superado - até 15 dias corridos antes da data limite; - Atingiu - Período compreendido entre 14 dias corridos antes da data limite e 14 dias corridos posteriores a esta data; - Não atingiu - A partir de 15 dias corridos após a data limite. (Ind. 1; Ind. 2; Ind. 4; Ind. 5; Ind. 11; Ind. 12; Ind. 13; Ind. 15; Ind. 16:)
Nota 3	Nos indicadores 8 e 18 considera-se para efeito de classificação de cumprimento: - Superado - 5,00 % abaixo da meta; - Atingiu - de 4,99 % abaixo da meta até 5,00 % acima da meta; - Não atingiu - 4,99 % acima da meta.
Nota 4	Nos indicadores cujo resultado é medido através de percentagens considera-se para efeito de classificação de cumprimento: - Superado - 5 p.p. acima da meta; - Atingiu - de 5 p.p. abaixo da meta até 4,99 p.p. acima da meta; - Não atingiu - 4,99 p.p. abaixo da meta. (Ind. 7; Ind. 9; Ind. 10; Ind. 14)
Nota 5	Nos restantes indicadores cujo resultado é medido através de valores absolutos considera-se para efeito de classificação de cumprimento: - Superado - 1 unidade acima da meta; - Atingiu - a meta; - Não atingiu - 1 unidade abaixo da meta. (Ind. 3; Ind. 17)
Nota 6	No indicador 6 considera-se para efeito de classificação de cumprimento: - Superado - 5 p.p. acima da meta; - Atingiu - de 5 p.p. abaixo da meta até 4,99 p.p. acima da meta; - Não atingiu - 4,99 p.p. abaixo da meta.
Nota 7	NA - Não Aplicável
Nota 8	Os dados constantes da coluna n-1 referem-se a observações da actividade do ano 2007